



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2023, DATADO DE 17 DE ABRIL DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA MECÂNICA MZF LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. VALDIR CARLOS FABRIS**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 385/2023**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 123/2022, PROCESSO Nº 799/2022**, homologado em 20 de julho de 2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 385/2023, datado de 17 de abril de 2023, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA VIATURA CAMINHÃO MERCEDES BENZ MOD. 710/42.5 DE PLACAS INS-4270 ANO/MODELO 2006/2006 DE Nº 109, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 385/2023, datado de 17 de abril de 2023, corrige-se o valor por extenso presente na Cláusula Segunda, item nº 2.1, passando a constar:

“Vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinco centavos”

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 27 de abril de 2023.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518